



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PARECER Nº 393/2017 DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 248/2014.

Trata-se de Projeto de Lei, de iniciativa do Nobre Vereador Adilson Amadeu, que "autoriza o Poder Executivo a criar ações junto ao CET e DSV para garantia dos direitos da pessoa com deficiência e/ou mobilidade reduzida, na forma que especifica."

Conforme a exposição de motivos que acompanha a iniciativa, "a legislação nacional determina a reserva de vagas de estacionamento exclusivas às pessoas com deficiência nos espaços públicos e privados, porém mesmo com a previsão de multa, imposição de pontos na carteira de habilitação do motorista, e a consequente remoção do veículo, diariamente observamos o total desrespeito a esta determinação [...]."

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa manifestou-se pela legalidade do projeto.

Nos termos do projeto, autoriza-se o Poder Executivo a criar meios de fiscalização ao cumprimento das normas federais para o uso de vagas de estacionamento de veículos demarcadas com o símbolo internacional de acessibilidade em locais públicos, ou privados de uso coletivo, conforme estabelece o Código de Trânsito Brasileiro (Lei Federal nº 9.503/97) e legislação correlata ao tema.

No cumprimento das regras emanadas, nos termos do art. 1º do projeto em análise, obrigar-se-á o Executivo a fixar placas, para estas vagas preferenciais, com o símbolo internacional de acessibilidade, conforme o Decreto Federal 5296/04. Nas placas, também deverá conter a informação de que, caso haja desrespeito em relação a estas regras de uso do local, o infrator estará sujeito à multa e ao guinchamento de seu veículo efetuado por equipes da CET.

Ante o exposto, a Comissão de Administração Pública é FAVORÁVEL ao projeto.

Sala da Comissão de Administração Pública, 26 de abril de 2017.

Toninho Paiva - (PR) - Presidente

Gilson Barreto - (PSDB) - Vice-Presidente

Quito Formiga - (PSDB) - Relator

Alfredinho - (PT)

Antonio Donato - (PT)

André Santos - (PRB)

Fernando Holiday - (Democratas)

Quito Formiga - (PSDB)

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 27/04/2017, p. 105

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.camara.sp.gov.br.